



# SINDICÁRIO



JORNAL DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAMPO GRANDE/MS E REGIÃO  
<http://www.seebcgms.org.br> - <http://www.sindicario.com.br> • Ano XXII • Nº 466 • Abril de 2010



## SINDICATO EM AÇÃO!

Veja Nesta Edição:

▶ **Departamento Jurídico assegura os direitos dos bancários de MS**  
**Pág. .... 4, 5 e 6**

▶ **Balancetes e demonstrativos**  
**Pág. .... 8**

▶ **Sindicato intensifica combate ao assédio moral ..... Pág.6**

▶ **Filiados ganham novo bar e hotel de trânsito ..... Pág. 7**



Fala do Presidente

## Sindicato Forte é Bancário Sindicalizado

**A** seriedade e a transparência são as principais características da atual diretoria do Sindicato. Prova disso são os resultados positivos conquistados através de mobilização, persistência e união. Estamos cumprindo o que a nossa diretoria “Gestão Novos Desafios” prometeu durante a campanha eleitoral para o mandato 2008-2011.

Em 2010, exercemos a política sindical participando ativamente das mobilizações que acontecem a nível nacional. A Campanha Salarial efetiva-

mente terá início em maio. Participe, acompanhe as notícias pelo nosso site.

No jurídico, temos colecionado vitórias, tanto coletivas como individuais. O Sindicato energeticamente garante, na justiça, os direitos dos trabalhadores e inclusive já assegurou o pagamento de 7ª e 8ª aos bancários vindos da Caixa, Banco do Brasil, Banco Rural, entre outros.

No lazer, estamos inovando. O Clube de Campo passa uma série de mudanças. Desde o ano passado iniciamos reformas e construções para melhorar as atividades esportivas, de

lazer e de encontros sociais. E, em 2010 estamos construindo um novo bar, nova portaria, hotel de trânsito e mudando toda a fachada do Clube. É uma verdadeira transformação, que tornará o espaço ainda mais atrativo.

A participação do bancário nas atividades do Sindicato é o principal combustível para que a diretoria promova melhorias tanto no cotidiano do trabalho quanto no lazer do associado. Por isso, fazemos o convite, participe do seu sindicato. Afinal: Sindicato Forte é Bancário Sindicalizado!



**José A. Clementino Pereira**  
Presidente

## Bancárias foram homenageadas no mês da mulher

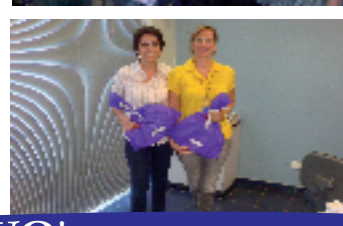


**H**á um século, o mundo celebra o Dia Internacional da Mulher, 8 de março, data marcada por comemorações pelas conquistas femininas, mas principalmente pela reflexão e união em prol do fim da discriminação que ainda persiste em vários setores do trabalho e do cotidiano.

No mês da mulher, o Sindicato dos Bancários de Campo Grande MS e Região visitou todas as agências bancárias da capital e interior e homenageou todas as bancárias filiadas ao Sindicato. Elas receberam uma nécessaire e o Jornal da Mulher Bancária, que neste ano abordou a questão da ampliação da Licença-maternidade, importante conquista da categoria.

Na ocasião o presidente do Sindicato, Clementino Pereira, falou sobre a importância do diálogo com as trabalhadoras. “Acreditamos que este não é apenas um momento de comemoração, mas também de ação. Por isso, o contato direto com as bancárias, no dia de hoje, nos possibilita saber como está o cotidiano no ambiente de trabalho e conhecer as reivindicações das trabalhadoras”, explica Clementino.

Fotos: Entrega dos presentes. Crédito: Seeb CG/MS (Veja mais no site: [www.sindicario.com.br](http://www.sindicario.com.br))



### EXPEDIENTE



Presidente: **José Aparecido Clementino Pereira.**  
Secretário de Imprensa: **Vanderlei da Silveira Pinto.**  
Sede Administrativa: **Rua Barão do Rio Branco, 2652 - Jd. Dos Estados Campo Grande/MS**  
Fone: (67) 3312-6100/Fax: (67) 3312-6116.

O Jornal SINDICÁRIO é uma publicação do Sindicato dos Empregados nos Estabelecimentos Bancários de Campo Grande/MS e Região, distribuído gratuitamente para a base sindical e entidades autorizadas para o recebimento.

Acesse o site do Sindicato:

<http://www.seebcgms.org.br> - [www.sindicario.com.br](http://www.sindicario.com.br).

Jornalista responsável, redação e diagramação:

**Adriana Souza Miceli (DRT-MS: 296)**

**A UNIÃO FAZ A FORÇA E ALCANÇA O OBJETIVO!**

*50 anos de luta!*



## SEEB CG/MS cobra transparência da CEF no processo de reestruturação



Com a intenção de protestar contra a falta de transparência da diretoria de recursos humanos da Caixa Econômica Federal, que até agora não divulgou as informações completas sobre o processo de reestruturação de filiais, o Sindicato dos Bancários de Campo Grande MS e Região engrossou as manifestações no Dia Nacional de Luta, ocorrido em 7 de abril.

As mobilizações, realizadas em todo o país, aconteceram para pressionar o banco a divulgar o conteúdo integral da proposta de reestruturação. Os representantes do SEEB CG/MS visitaram todas as agências da capital para entregar uma carta aberta aos funcionários da Caixa assinada pela Contraf/CUT, Fenae e sindicatos.

O presidente do Sindicato, Clementino Pereira explica que a maior

preocupação é que neste processo os bancários sofram prejuízos, tanto em suas funções quanto em seus salários. "É necessário conhecer a proposta na íntegra, não queremos que os bancários sejam prejudicados. Mais uma vez a Caixa demonstra que não valoriza os seus empregados, por isso a pressão dos sindicatos é fundamental para reverter o atual cenário", enfatiza o presidente do SEEB CG/MS Clementino.

### BB: Eleições definem delegados sindicais

Nos dias 14 e 15 de abril, o SEEB CG/MS promoveu as eleições para a escolha dos 10 delegados sindicais titulares e 10 suplentes do Banco do Brasil, da base territorial do Sindicato. Foram dois dias de votações, nas agências do BB, que movimentaram cerca de 80% dos bancários.

"Nós, da diretoria, realizamos esta eleição com

a finalidade de obter mais um instrumento de fiscalização e entendimento nos possíveis conflitos em relação ao capital e trabalho", explica o presidente Clementino Pereira.

A secretária geral e integrante da comissão da eleição, Iaci Azamor, garante que a participação na eleição

foi expressiva. "Cerca de 80% dos bancários do BB se mobilizaram, inclusive os que estão licenciados e de férias. Isso é muito positivo, pois demonstra o interesse da categoria em participar da vida sindical".

#### Titulares:

Raphael B. G. de Oliveira  
Gladis Lucia Salvatori  
Nanci R. Vilanova  
Nilson dos S. Lopes  
Rubens Jorge Alencar

Rodrigo Reis Cruvinel  
Alex Monteiro Higa  
Alan César Gonçalves  
Giorgio Bruno Cordella  
Dilson Piati

#### Suplentes:

Alexandre Lopes  
Teamajormar G. de Almeida  
Jakline Campos F. Orosco  
Karina Fávero dos Santos  
Ademir Koki Tibana

Marcelo Augusto C. de Souza  
João Luiz de A. Madureira  
Jacqueline V. da Silva Chaves  
Roberto H. Nogueira Nikuma  
Thiago José Gomes

### Dia Nacional de Luta: Santander



O Sindicato participou do Dia Nacional de Luta dos Trabalhadores do Santander-Real, no dia 20 de janeiro. Através do diálogo e da distribuição de informativo, nas agências da capital, os dirigentes sindicais sensibilizam os

bancários a unir forças para pressionar o Santander a retomar o processo de negociação e apresentar uma proposta justa para o Programa de Participação nos Resultados (PPR) e para o aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho.

### Sindicato entregou informativo no Dia Nacional de Luta por um novo PCC

No dia em que a Caixa Econômica Federal completou 149 anos de existência, os sindicatos bancários de todo o país, realizaram o Dia Nacional de Luta por um novo Plano de Cargos Comissionados (PCC). O protesto marcou o início de uma série de mobilizações que acontecerão em 2010. O principal objetivo foi de reafirmar a proposta de PCC apresentada pelos trabalhadores à empresa em julho do ano passado e repudiar os itens do Plano de

Funções Gratificadas (PFG) que são considerados prejudiciais aos bancários da Caixa.

Em Campo aconteceu a distribuição de panfleto informativo. Os dirigentes do SEEB CG/MS visitaram as agências da CEF e conversaram os bancários sobre os pontos inaceitáveis do PFG, como por exemplo: redução de jornada com redução de salário, retaliação nas regras de transição e crescimento e crescimento horizontal por meio do CTVA e por avaliação de mérito.

### SEEB CG/MS divulgou a campanha da isonomia

O Sindicato dos Bancários de Campo Grande/MS e Região participou, no dia 27 de janeiro, do Dia Nacional de Luta dos Trabalhadores da Caixa Econômica Federal e do lançamento da campanha "2010, O ANO DA ISONOMIA". O objetivo foi pressionar a direção da Caixa a concluir o processo de isonomia de direitos aos empregados contratados a partir 98. Os dirigentes do SEEB/CG foram a todas as agências da capital e distribuíram o jornal "Nossa Luta Brasil", elaborado pela Contraf/CUT e FENAE.

A UNIÃO FAZ A FORÇA E ALCANÇA O OBJETIVO!

50 anos de luta!

# Advogados do Sindicato garantem



## Justiça reconhece que CTVA deve ter natureza salarial

TRT – 3ª vara do Trabalho  
Proc. nº 0076-2008-003-24-00-0  
CTVA – Cargos Comissionados

O jurídico do Sindicato dos Bancários de Campo Grande – MS e Região garantiu uma importante vitória para os empregados da Caixa Econômica Federal (CEF). Através de uma ação coletiva onde também participaram os Sindicatos de: Corumbá/Ladário, Naviraí, Ponta Porã e Três Lagoas, os advogados Drº. Alexandre Cantero e Drª Larissa Cantero provaram na justiça que a parcela paga pelo banco sob a denominação de Complemento Temporário Variável (CTVA) deve possuir natureza salarial. Essa conquista era muito esperada, afinal fará uma grande diferença no cálculo do salário de participação, aquele que é considerado para o desconto da contribuição ao INSS e à Funcef.

O CTVA é uma parcela mensal paga aos trabalhadores de cargos comissionados. É necessário para o empregado atingir o piso de mercado para sua determinada função. Mas, não integrava a remuneração para todos os efeitos legais. A CEF alegava que o objetivo do CTVA era somente de complementar a remuneração do empregado ocupante de cargos em comissão. No entanto, a justiça reconheceu que o complemento “em verdade representa contraprestação pelo exercício do cargo comissionado, possuindo natureza salarial, nos termos do art. 457, § 1º, da CLT”.

O Juiz do Trabalho Substituto, Drº Denilson Lima de Souza, condenou o banco a repassar à Funcef o valor referente à cota de CTVA que foram pagas aos trabalhadores

anteriormente. Para as próximas parcelas, o banco deverá recolher integralmente a contribuição devida à Funcef.

Também serão restituídos aqueles que exerceram cargo comissionado por mais de dez anos e que tiveram a gratificação suprimida total ou parcialmente, sem justa causa ou sem fundamento em falta disciplinar provada na forma regulamentar, mesmo que já tenham se aposentado (desde que há menos de dois anos do ajuizamento desta ação). O TRT determinou que o banco pague a estes, o valor integral de gratificação de função e os respectivos reflexos, devendo ser incluído na base de cálculo a CTVA e deduzidos do que for apurado os valores pagos a título de adicional compensatório.



## CEF deve pagar R\$ 30.000 a filiado do Seeb CG/MS

TRT 24ª Região – 6ª Vara do Trabalho  
7ª e 8ª hora – Técnico de Sistemas

Em janeiro de 2010, a MMª Juíza do Trabalho Substituta, Lilian Carla Issa, determinou que a Caixa Econômica Federal efetuasse um pagamento, no valor de 30.000 reais, ao ex-empregado J.I.M\*.

Essa conquista foi garantida através da competência do departamento jurídico do SEEB CG/MS que provou que o empregado tinha a jornada de trabalho de 8 horas, quando deveria trabalhar apenas 6 horas diárias.

J.I.M executava a função de técnico de sistemas, o banco afirmava que esta era uma função de confiança, no entanto os advogados Drº Alexandre Cantero e Dra Larissa

Cantero comprovaram que ele não exercia a referida função, afinal, não possuía quaisquer subordinados ou características que comprovassem a execução do cargo de confiança, exercendo meramente desempenhos operacionais.

A juíza determinou que o banco pague as 7ª e 8ª horas, como horas extras, e ainda, condenou o CEF a pagar valores referentes à intervalos de intrajornadas e reflexos, atendendo à solicitação dos advogados que provaram que o ex-empregado tinha que trabalhar até mesmo nos horários de intervalo, sendo prejudicado os seus momentos destinados ao repouso e alimentação.

\*Por questão de privacidade, são digitadas apenas as iniciais do nome do filiado.



## Santander Funcionária é reintegrada

TRT 24ª Região – 4ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS  
Tutela Antecipada: Reintegração de empregada com LER/DORT

Os advogados do SEEB CG/MS e Região garantiram mais uma reintegração. Desta vez de uma bancária do Santander que havia sido demitida de forma irregular. Para Dra Larissa Moraes Cantero a “dispensa arbitrária da bancária com atestado médico em vigor, viola o *Princípio da Dignidade da Pessoa Humana inserto na Constituição Federal* e afronta a *garantia de emprego da trabalhadora*”. A empregada contraiu doença ocasionada por acidente de trabalho, LER/DORT, e foi demitida de forma arbitrária, já que seus superiores não consideraram o atestado médico.

Os advogados solicitaram a concessão de tutela antecipada, requerendo a reintegração da funcionária ao emprego, fundamentado na Súmula 371 do TST: “No caso de concessão de auxílio-doença no curso do aviso prévio, todavia, só se concretizam os efeitos da dispensa depois de expirado o benefício previdenciário”.

No dia 11 de março, a Juíza do Trabalho, Mara Cleusa Ferreira Jeronymo, acolheu o pedido de antecipação de tutela e determinou a reintegração ao emprego, no mesmo cargo anteriormente ocupado, observando-se o mesmo salário e vantagens a ela garantidas à época da demissão e imediato restabelecimento da bancária ao Plano de Saúde.

O Banco solicitou nomeação de engenheiro, todavia, face a atuação da Superintendência do Trabalho que multou o réu pelas condições do ambiente de trabalho, a Juíza somente manifestará por ocasião da sentença. Dessa decisão ainda cabe recurso pelo Banco.

**Sindicato Forte é a garantia dos direitos do trabalhador.  
Sindicalize-se e faça parte das nossas conquistas!**



# tem inúmeras vitórias jurídicas



## Desembargador põe fim ao impasse da equiparação igualando trabalhadores do Sicredi aos bancários

**Acórdão - TRT 24ª Região**

O Desembargador Federal do Trabalho, André Luís Moraes de Oliveira, do Tribunal Regional do Trabalho – 24ª Região equiparou os empregados do Sicredi aos bancários, no que tange à jornada de trabalho. Tal reconhecimento aconteceu quando os advogados Dr Alexandre Morais Cantero e Dra Larissa Morais Cantero, defenderam uma ex-funcionária, comprovando que sua jornada de trabalho deveria ser de 6 horas, ao invés das 8 horas que cumpriu durante todo o tempo que trabalhou no Sicredi.

Em sua decisão, o desembargador afirmou que o Sicredi exerce atividade de crédito, por isso “enquadra-se na caracterização de instituição financeira preceituada no § 1º do artigo 18 da Lei nº 4.595, de 31/12/1964, apesar de não utilizar a expressão banco”. O magistrado esclareceu que para fins de aplicação do art. 224 da CLT, em consonância com os termos da Súmula 55 do TST, as

cooperativas de crédito são equiparadas aos estabelecimentos bancários, no que diz respeito ao horário de trabalho.

A justiça estabeleceu que a jornada da ex-empregada deveria ser de 6 horas diárias, e obrigou o Sicredi a pagar, a título de horas extras, todas as 7ª e 8ª horas excedidas. O presidente do Seeb CG/MS, Clementino Pereira acredita que esta é uma relevante conquista. “A equiparação é importante pois estabelece critérios para a jornada, impedindo abusos do empregador”, conclui.

O presidente do SEEB CG/MS, Clementino Pereira, diz que essa conquista é importantíssima, já que há tempos o Sindicato afirmava esta equiparação, no entanto encontrava resistência entre os chefes do Sicredi. “Agora que foi reconhecida judicialmente a equiparação, temos mais forças para defender outros trabalhadores que se encontram prejudicados em suas jornadas de trabalho”, destaca o presidente.

“Para o secretário de imprensa, Vanderlei da Silveira, a decisão promoverá o fortalecimento no diálogo. O TRT comprovou a igualdade entre os trabalhadores da cooperativa e os bancários. Isso fortalece o nosso diálogo com a categoria, afinal comprova o que sempre explicamos: que estes trabalhadores devem ser assistidos pelo Sindicato”, enfatiza.

O secretário jurídico, Rubylyan Oliveira, declara que o departamento jurídico do SEEB CG/MS mais uma vez cumpre o seu papel de assegurar o cumprimento do direito dos trabalhadores, enaltecendo a dedicação dos advogados Dr Alexandre Morais Cantero e Larissa Moraes Cantero. “É gratificante promover esses resultados positivos, que beneficiam e fazem valer os direitos dos nossos filiados. Alertamos aos trabalhadores que não se calem diante das injustiças e busquem atendimento com o departamento jurídico”, ressalta o secretário jurídico Rubylyan.



Bradesco

## Bradesco deve ressarcir trabalhador

**TRT 24ª Região  
3ª Vara do Trabalho**

O banco Bradesco foi condenado a pagar a um ex-empregado, que prefere não se identificar, as diferenças salariais referentes aos meses em que substituiu o gerente geral do banco, por motivo de férias. A decisão foi do Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande, Ademar de Souza Freitas.

O ex-empregado, representado pelos advogados do SEEB CG/MS, substituiu o gerente nos anos de: 2004, 2005, 2006 e 2007, no entanto suas responsabilidades só aumentaram ao assumir a função de gerente geral, mas o salário continuou o mesmo. Ele não recebeu acréscimo em nenhum dos anos em que substituiu o seu superior.

Na explanação da sua decisão, o juiz mencionou que é pacífico na jurisprudência que o substituto tem direito a receber o mesmo salário do substituído, em caso de substituições não eventuais. O período de férias não é considerado eventual já que é previsível e repete-se anualmente. Além das diferenças salariais, o banco foi condenado a pagar, ao ex-empregado, o reflexo de tais diferenças em 13º salários, férias, FGTS e multa de 40%.

## Advogado do Seeb CG/MS é integrante do Conselho Seccional da OAB

O Sindicato dos Bancários de Campo Grande MS, encontra-se assessorado por profissionais altamente qualificados, destacando a dedicação do Dr. Alexandre Morais Cantero, não só na combatividade nas demandas judiciais, como também na preocupação em representar seus ideais, com estudos continuados, sendo atual Chefe do Departamento de Direito do Trabalho da Escola

Superior de Advocacia – ESA.

Desempenha também o papel de Conselheiro Seccional Estadual da Ordem dos Advogados do Brasil de Campo Grande – MS, sendo uma de suas atribuições participar da votação dos Juízes Estaduais e Federais na lista quádrupla que serão nomeados para Desembargador(a) do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul e Tribunal do Trabalho da 24ª Região.

## Expediente Jurídico

O departamento jurídico do SEEB CG/MS atende aos filiados de segunda à quinta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00, na sede do Sindicato. Já na sexta-feira, o atendimento acontece apenas no período matutino, pois o vespertino é dedicado ao arquivamento de processos. Telefone: 3312-6115/3312-6100



## Analistas de Conformidade recebem 7ª e 8ª horas

Acordão - TST  
7ª e 8ª horas

O SEEB CG/MS garantiu, no Tribunal Superior do Trabalho - (TST), o pagamento das 7ª e 8ª horas do cargo de Analistas de Conformidade Júnior, do Banco do Brasil. Os advogados do Sindicato, Drº Alexandre Morais Cantero e Drª Larissa Morais Cantero, provaram que os Analistas não exercem a função de cargo de confiança, nem de chefia. Por isso, ao invés da jornada de 8 horas diárias, deveriam trabalhar 6 horas conforme o artigo 224, § 2º, da CLT. A justiça reconheceu que os ocupantes da função devem ter a jornada de 6 horas e condenou o banco a pagar pelas 7ª e 8ª horas excedidas, definindo-as como horas extras.

Em janeiro, os bancários receberam parte do valor (incontroverso), já que o banco entrou com recurso em execução para que a gratificação semestral não integre a base de cálculo. O Sindicato realizou o pagamento aos analistas do valor incontroverso em sua sede.

## HSBC Banco deve indenizar ex-empregada

Acordão - TRT 24ª Região  
Danos Morais - Acidente de Trabalho

O banco HSBC BANK BRASIL foi condenado a pagar uma indenização no valor de R\$ 30.000 a uma ex-empregada por danos morais. A decisão foi tomada pelo Tribunal Regional do Trabalho, 24ª Região de Campo Grande. Os advogados do Sindicato dos Bancários, Drº Alexandre Cantero e Drª Larissa Cantero, comprovaram, através de resultados de perícias médicas, que a então bancária, contraiu doença ocupacional equiparada a acidente de trabalho- Ler/Dort - devido à função que exercia no banco, o que gerou inclusive sua aposentadoria por invalidez. O Desembargador Federal do Trabalho reconheceu o dano, o nexo de causalidade e de culpa da instituição bancária. Além disso, condenou o pagamento de pensão mensal correspondente a 30% da maior remuneração da ex-empregada por motivo de dano material.



## Banco pagará 7ª e 8ª horas para ex-empregado

Acordão - TRT - 24ª Região  
Pagamento de horas extras e reflexos

De acordo com a Súmula n. 204/TST o cargo de confiança, para os bancários, é caracterizado pelo exercício de funções de direção, gerência, fiscalização, chefia e equivalentes, ou o exercício de outros cargos de confiança, sempre com a paga da gratificação não inferior ao cargo efetivo. Os advogados do departamento jurídico do Seeb CG/MS provaram no Tribunal Regional do Trabalho que esta não era a realidade do ex-empregado do Banco Rural, R.M.J\*, que exercia a função de sub-gerente, no período de 2001 até 2005.

O Banco denominou que o cargo era de confiança, por isso ele cumpriu a jornada de trabalho de 8 horas diárias. No entanto, para o Drº Alexandre Cantero e Drª Larissa Cantero, restou provado que era subordinado ao gerente, se submetia a controle de jornada e não recebia a gratificação devida. Assim, enquanto ocupava a função, sua jornada deveria ser de 6 horas, aos invés das 8 executadas.

Os desembargadores da Egrégia Primeira Turma do Regional do Trabalho da 24ª Região, reconheceram os argumentos dos advogados e condenaram o Banco Rural a pagar, como horas extras, as 7ª e 8ª horas executadas por R.M.J.

*\*Por questão de privacidade, são digitadas apenas as iniciais do nome do filiado.*

## ASSÉDIO MORAL



A discussão sobre o assédio moral, e principalmente o combate contra tal atitude, ganha cada vez mais força entre a categoria bancária. Há anos, os sindicatos alertam sobre a presença deste tipo de assédio nas agências. E, hoje, os banqueiros já reconhecem a sua existência. Além disso, o Ministério Público e órgãos municipais já evidenciam que estão atentos ao problema, que ocasiona sérios danos ao trabalhador.

Em 2009 o SEEB CG/MS, através do Jornal Sindicário, realizou uma campanha contra o assédio moral. Explicando a definição, as características e como combatê-lo. Neste ano, o Sindicato irá intensificar a campanha, acontecerão reuniões e visitas frequentes às agências para identificação das práticas de assédio. Os diretores sindicais solicitarão o apoio do Ministério Público do Trabalho ao identificar o abuso nas agências. Por isso, bancário, não se cale. Se você

sofre assédio moral procure o Sindicato o quanto antes.

**Conquista:** Nas negociações coletivas de 2009, a categoria bancária conseguiu incluir, no acordo aditivo do BB e da Caixa, a criação de Comitês de Ética para combater essa prática nociva, foi uma importante vitória dos bancários. Esta era uma reivindicação antiga, mas os bancos sempre se esquivavam.

Em abril de 2010, o Banco do Brasil distribuiu uma cartilha de combate ao assédio moral. O presidente do SEEB CG/MS, Clementino Pereira, diz que esta atitude atende à solicitação dos sindicatos. "Para nós, o reconhecimento por parte do banco é uma importante conquista. Acredito que por ser elaborada pelo empregador, a cartilha atingirá um número maior de funcionários, já que, se existir a prática do assédio, o banco dá a entender que haverá também a punição", ressalta Clementino.

## FIQUE ATENTO:

### O que é o Assédio Moral?

É a exposição dos empregados a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas, durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções.

### Existe algum resguardo Jurídico?

Ainda não existe uma legislação explícita sobre o assédio moral, mas o Poder Judiciário já criou jurisprudências sobre o tema, tratando-o como "dano moral", sujeito a indenizações conforme a lei.

A UNIÃO FAZ A FORÇA E ALCANÇA O OBJETIVO!

50 anos de luta!



## Filiados ganham novo bar e hotel de trânsito



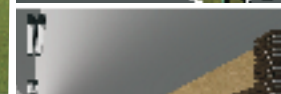
A diretoria do Sindicato dos Bancários de Campo Grande/MS e Região prometeu e está cumprindo o combinado, tornando o Clube de Campo cada vez mais atrativo e propício ao lazer dos filiados. Essa foi uma das propostas prevista para as ações da diretoria e já apresenta resultados positivos.

Em 2009, a diretoria iniciou uma série de melhorias no Clube: construiu uma nova quadra de areia - desta vez com sistema de drenagem - e dois campos de futebol society, reformou o parque aquático, os banheiros, os telhados do

ginásio poliesportivo e levantou os muros. Mas, as novidades não param por aí. Em janeiro de 2010, iniciou-se a construção de um novo bar e em março, do hotel de trânsito.

O bar será moderno, amplo e aconchegante, contando até mesmo com espaço de lan house. O Hotel é uma reivindicação antiga dos bancários do interior, por isso foi cuidadosamente planejado para oferecer conforto e praticidade aos usuários. Agora, quem mora no interior do Estado tem um motivo a mais para vir para a capital.

Veja fotos da construção no site do SEEB.



Fotos:  
1 - Fachada do Clube;  
2 - Bar;  
3 - Sala de estar do hotel de Trânsito.

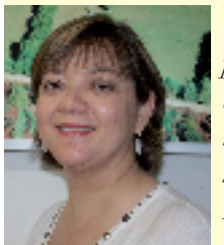


### Pontos de Vista: **Hotel de Trânsito**



*“A construção do hotel de trânsito era uma promessa da atual diretoria. Os bancários do interior confiaram, agora, aguardam o término das obras para então usufruir de mais este benefício. O espaço será muito importante porque frequentemente os colegas do interior necessitam vir à capital, seja por motivo de saúde ou lazer, e gastam valores altos com diárias em hotéis. Outra vantagem, é que os dependentes também poderão se hospedar e utilizar de toda a estrutura do hotel e também do clube de campo”.*

**Hugo Irene de Rezende**  
Conselheiro Fiscal SEEB CG



*“Os bancos cobram a qualificação dos seus profissionais. Mas, para atender esta demanda os bancários que moram no interior muitas vezes necessitam vir para a capital, já que em seu município não encontram tantas opções de cursos. Por isso, acredito que o hotel de trânsito será muito importante para auxiliar na qualificação dos bancários do interior. Afinal, com um local onde possam se hospedar, gratuitamente, aumentam as oportunidades de participarem de cursos que contribuam para o crescimento dentro do banco”.*

**Leila Cristina G. de Oliveira**  
Diretora Zonal SEEB CG

## IV Copa movimentava o Clube de Campo

Os bancários da capital disputam a IV Copa de Futebol Society promovido pelo SEEB CG/MS. A competição começou no dia 06 de março, com as partidas do Torneio Início (Premiação nas fotos ao lado direito).

Neste ano, a IV Copa conta com 19 equipes nas categorias: Principal, Master 40 e Master 50. O secretário de esporte, Edvaldo Franco, explica que um dos principais objetivos é promover a interação. «A família bancária se reúne para a prática esportiva em um ambiente saudável, promovendo amizade entre os mesmos e usufruindo da estrutura do Clube, que vem recebendo investimentos e melhorias», explica.



**A UNIÃO FAZ A FORÇA E ALCANÇA O OBJETIVO!**

*50 anos de luta!*



## Balancetes e Demonstrativos: Ano 2009

EMPRESA: SIND EMPREG EM ESTAB BANC DE C GRANDE E REGIAO		03.270.741/0001-80	
ENDEREÇO: RUA BARAO DO RIO BRANCO		Nº: 2552	CEP: 79002172
CIDADE: : CAMPO GRANDE	BAIRRO: CENTRO	UF: MS	NIRE:
Balanco Patrimonial encerrado em: 31 de Dezembro de 2009			
		FOLHA	00002
PASSIVO			
CIRCULANTE			
PASSIVO OPERACIONAL:			
FORNECEDORES DE MATERIAS/SERVICOS	25.962,82		
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	15.804,37		
CREDITOS A REPASSAR	80.748,24		
CONTAS A PAGAR	34.304,25	140.422,68	140.422,68
NAO CIRCULANTE			
EXIGIVEL APOS O EXERCICIO SIGUIENTE			
OPORTUNIDADES C/TERCEIROS	126.504,29	126.504,29	126.504,29
PATRIMONIO LIQUIDO			
PATRIMONIO SOCIAL REALIZADO			
PATRIMONIO SOCIAL	388.252,58	388.252,58	
PATRIMONIO LIQUIDO - RESERVAS			
RESERVAS DE REVALUACAO DO...	888.498,52	888.498,52	
RESULTADOS SOCIAIS			
SUPERAVIT/DEFICIT	605.330,30		
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	382.874,15	987.704,48	2.062.294,53
TOTAL DO PASSIVO			2.308.180,51

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, somando a total do seu ATIVO a PASSIVO a Importância de R\$ 2.308.180,51

CAMPO GRANDE, 31 Dezembro 2009

Responsável pela empresa  
JOSE APARECIDO CLEMENTINO PEREIRA  
PRESIDENTE

Procurador Contábil  
SERGIO DA SILVA  
CRCSP150140/3  
C.F.P. 420.887.518-00

EMPRESA: SIND EMPREG EM ESTAB BANC DE C GRANDE E REGIAO 03.270.741/0001-80

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 - ACUMULADO FOLHA 00003

RECEITAS			
RECEITAS DA ATIVIDADE			
MONSALDADES E CONTRIBUICOES	1.396.394,39		
RECUPERACAO DE DESPESAS	4.547,25		
RECEITAS FINANCEIRAS	42.890,54	1.383.532,14	1.383.532,14
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			1.383.532,14
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA			1.383.532,14
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS			
DESPESAS C/O PESSOAL	279.143,23		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	313.291,30		
UTILIDADES E SERVIÇOS	76.387,48		
ASSISTENCIA JURIDICA	289.816,07		
SECRETARIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO	17.366,75		
SECRETARIA PRL. COM COMUNIDADE	7.887,21		
CAMPANHA SALARIAL/ NEGOCIACAO COLETIVA	85.325,24	989.987,28	
DESPESAS TRIBUTARIAS			
DESPESAS TRIBUTARIAS	27.283,74		
DESPESAS IMPOSTIVAS	9.380,99	36.664,64	
RESULTADO FINANCEIRO			
DESPESAS FINANCEIRAS	4.215,98	4.215,98	1.808.857,26
LUCRO BRUTO			382.674,15
RESULTADO OPERACIONAL			382.674,15

Reconhecemos a exatidão do presente DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO, que apresenta um Superávit Líquido de R\$ 382.674,15

CAMPO GRANDE, 31 Dezembro 2009

Responsável pela empresa  
JOSE APARECIDO CLEMENTINO PEREIRA  
PRESIDENTE

Procurador Contábil  
SERGIO DA SILVA  
CRCSP150140/3  
C.F.P. 420.887.518-00

EMPRESA: SIND EMPREG EM ESTAB BANC DE C GRANDE E REGIAO		03.270.741/0001-80	
ENDEREÇO: RUA BARAO DO RIO BRANCO		Nº: 2552	CEP: 79002172
CIDADE: CAMPO GRANDE	BAIRRO: CENTRO	UF: MS	NIRE:
Balanco Patrimonial encerrado em: 31 de Dezembro de 2009			
		FOLHA	00001
ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES			
BANCOS CONTA DE MOVIMENTO	281.963,03		
APLICACOES FINANCEIRAS	194.178,75	476.141,78	
CREDITOS DE ATIVIDADES SOCIAIS/LAZER			
CREDITOS DE CONVENIOS A RECEBER	6.742,58		
CONTAS A RECEBER	1.061,25		
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	5.235,75		
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	8.671,82	22.110,90	488.252,68
NAO CIRCULANTE			
NAO CIRCULANTE - IMOBILIZADO			
SENS EM OPERACAO	1.328.894,67		
REFORMAS E AMPLIACOES	481.033,16	1.809.927,83	1.809.927,83
TOTAL DO ATIVO			2.308.180,51

## Parcerias

## Educação: Sindicato garante descontos em instituições de ensino

## Nível fundamental ao médio

O Sindicato dos Bancários de Campo Grande – MS e Região firmou convênio com a Rede Educação Adventista de Mato Grosso do Sul, no mês de janeiro. Agora, os filiados e seus dependentes legais receberão descontos de 15% em todas as Escolas Adventistas presentes no Estado. De acordo com o presidente do Sindicato, Clementino Pereira, o “Seeb CG/MS realizou a parceria por confiar na qualidade oferecida pela Instituição”.

## Nível Superior: graduação e pós-graduação

Anhanguera/ Uniderp/LFG: Sabendo da importância da qualificação profissional nos dias atuais, momento em que a aprendizagem permanente é fundamental para a promoção nos cargos bancários, em dezembro de 2010 o Sindicato dos Bancários de Campo Grande – MS e Região firmou parceria com a Universidade Anhanguera Uniderp (Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal). Os filiados e seus dependentes legais que iniciarem cursos superiores de graduação, na modalidade a distância, receberão descontos de 15% a 25%.

**WWW.SINDICARIO.COM.BR**

FALE CONOSCO: [IMPRESA@SINDICARIO.COM.BR](mailto:IMPRESA@SINDICARIO.COM.BR) - TEL: 3312-6100

A UNIÃO FAZ A FORÇA E ALCANÇA O OBJETIVO!

50 anos de luta!